



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. N.º 1874 / 20  
Fls. 01  
Resp. DS

1795/2020

**REQUERIMENTO N.º 872 /2020**

**Ementa: Solicita informações referentes ao Termo de dispensa de licitação nº. 16/2020.**

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Vereador **ALÉCIO CAU**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito os seguintes pedidos de informações:

**Considerando**, a publicação no boletim oficial nº1964 de sexta-feira, 29 de maio de 2020 na página 01, Decreto nº. 10.425 de 27 de maio de 2020, onde: Estende até 15 de junho de 2020, nos termos do Decreto Estadual nº64.881/2020, e posteriores alterações, o prazo de quarentena em razão do Coronavírus (Covid-19), e dá outras Providências.

**Considerando**, a publicação no boletim oficial nº1935 de quinta-feira, 19 de março de 2020 na página 01, Decreto nº. 10.369 de 19 de março de 2020, onde: Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Valinhos, em razão do Coronavírus (Covid-19), na forma que especifica, e dá outras providências.

**Considerando**, e-mail "Desinfecção de espaços públicos" enviado em 31 de março de 2020 por este vereador aos e-mails Oficiais da prefeitura ([gabinetedaviceprefeita@valinhos.sp.gov.br](mailto:gabinetedaviceprefeita@valinhos.sp.gov.br); [gabinetedoprefeito@valinhos.sp.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@valinhos.sp.gov.br); [saude@valinhos.sp.gov.br](mailto:saude@valinhos.sp.gov.br)) tratando sobre a pedido de Desinfecção espaços públicos.

**Considerando**, a lei federal, 8.666/1993 artigo 24 inciso IV combinado com o a lei nº. 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, art. 4º e a medida Provisória nº. 926 de 2020.

**Considerando**, a publicação no boletim oficial nº1964 de sexta-feira, 29 de maio de 2020 na página 23, Termo de Dispensa de Licitação nº. 16/2020, onde: a Prefeitura Municipal de Valinhos contrata a empresa CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA, para

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 00-066/2020 15:21 0000001749

Página 1



C.M.V.  
Proc. N° 1874 / 20  
Fis. 02  
Resp. 02

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

a realização dos Serviços de Desinfecção de vias e equipamentos públicos com a aplicação de hipoclorito de sódio diluído, nos locais de grande circulação de pessoas, pontos de ônibus, terminais rodoviários, vias entorno de Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Hospitais, Velórios e Escolas, na cidade de Valinhos/SP.

**Considerando**, o lapso temporal de 70 dias contados do decreto nº. 10.369/2020 até a efetivação do termo de dispensa de licitação nº. 16/2020.

**Considerando**, o lapso temporal de 58 dias contados do e-mail enviados por este vereador aos e-mails oficiais até a efetivação do termo de dispensa de licitação nº. 16/2020.

Deste modo questiona-se:

1. A empresa CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA é a única empresa no estado de SP que realiza este serviço?
2. Mediante aos lapsos temporais apontados, porque tanta morosidade pela municipalidade na contratação dos serviços de desinfecção?
3. Mediante aos lapsos temporais apontados, porque foi realizada a dispensa de licitação?
4. A flexibilização dos comércios, serviços e atividades industriais, se concretizariam em momento oportuno e de possível planejamento ao órgão público não servindo assim como justificativa de Urgência para uma dispensa de licitação. Assim solicito cópia de toda documentação correlata ao termo de dispensa de licitação nº. 16/2020, bem como a justificativa utilizada.

**Justificativa:** Esclarecimentos necessários a este vereador para melhor entender os assuntos tratados neste requerimento.

Valinhos, 08 de junho de 2020.

**ALÉCIO CAU**  
Vereador PDT